



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 266/2020.**

(Revogada pela Portaria SES Nº 533/2020)

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º — Criar a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos e/ou empresas inscritos nos Editais referentes ao PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNOLOGIAS SOCIAIS INOVADORAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA PREVENÇÃO DE IST/HIV/AIDS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PRODOC 914BRZ1082 – UNESCO.~~

~~Art. 2º – A Comissão referida no art.1º será composta pelos seguintes servidores públicos da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul:~~

Aline Colleto Sortica	Id 3183645
Ana Maria Mejolaro Dalla Valle	Id 1006576
Ana Lúcia Pecis Baggio	Id 2511851
Carolina Vasconcellos Drugg	Id 2904098
Giuliano Sanhotene Durgante	Id 4465849
Fernanda Torres de Carvalho	Id 3121283
Luciane de Almeida Pujol	Id 4377923
Lucianne Caiaffe	Id 2677075
Maria Letícia Rodrigues Ikeda	Id 3530590
Marilise Fraga de Souza	Id 3198014
Marina Gabriela Rodrigues Silvestre	Id 3922154
Péricles Stehmann Nunes	Id 4570537
Priscilla Lunardelli	Id 3121003

~~Art. 3º – Poderão ser convidados também membros especialistas de outras instâncias, ou da própria UNESCO, ou, ainda, outros organismos que esta Secretaria considere colaboradores no processo.~~

~~Art. 4º – A Avaliação será realizada por, no mínimo, três membros citados no art. 2º desta Portaria.~~

~~Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 09 de março de 2020.~~

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde